



**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S. A.**

*COMPANHIA ABERTA*

*CNPJ: 00.070.698/0001-11*

*NIRE: 53.3.0000154-5*

*CVM 14451*

## **FATO RELEVANTE**

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** (“CEB” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no § 4º do art. 157, da Lei nº 6.404/1976, e na Instrução nº 358/2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que na data de ontem, 14 de setembro de 2021, a Diretoria Colegiada da Companhia **resolveu** submeter à análise do Conselho de Administração, em conformidade com o art. 142 da Lei nº 6.404/76 e do art. 40, §§1º e 2º do Estatuto Social da Companhia, a **distribuição antecipada de 75%** (setenta e cinco por cento) do resultado apurado no primeiro semestre de 2021 da CEB, equivalente à R\$ 869.218.556,69 (oitocentos e sessenta e nove milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) a título de Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos Intercalares, sendo:

1) Juros sobre o Capital Próprio o montante de R\$ 33.395.484,03 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e três centavos); e

2) Dividendos Intercalares de R\$ 835.823.043,25 (oitocentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), equivalente a R\$ 55,690708439 por ação ordinária, R\$55,690708439 por ação preferencial classe A e R\$ 61,259779283 por ação classe B.

BRASÍLIA-DF, 15 DE SETEMBRO DE 2021

**MARLON RESENDE JÚNIOR**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES